



Prefeitura Municipal de Botucatu  
Secretaria de Educação

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR FONTÃO**

Botucatu, 26 de novembro de 2.012.

**Ref. Requerimento nº 896 – Seção Ordinária 29/10/2012**

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita a análise da possibilidade de implantação do “Vale Uniforme”, permitindo que os pais de alunos da rede municipal de ensino retirem os uniformes na empresa do comércio credenciada pela Prefeitura para tal finalidade, temos a informá-lo que em razão de contrariar o princípio da isonomia entre as partes eventualmente contratadas, previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) a implantação da mencionada providência não é viável.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**